

EDITAL Nº 05/SEMECTI/2023

Aldeias Altas-MA, 07 de fevereiro de 2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO COM VISTA O PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO A SER REALIZADA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALDEIAS ALTAS-MA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 CONFORME EDITAL Nº 04/SEMECTI/2022.

1

A Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho e Eleitoral para Escolha Direta de Gestores Escolares de Aldeias Altas no uso das atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 10/2022/SEMECTI de 01 de dezembro de 2022 divulga resultado da 4ª etapa – de caráter eliminatório e classificatório, a qual compreenderá a análise de títulos e do plano de trabalho/ação/de gestão alinhado ao PPP (Projeto Político Pedagógico), à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e ao Documento Curricular do Território Aldeias-altense (DCTAA) entregues no ato da inscrição pelo(a) candidato(a) a função de Gestor (a) Escolar, divulga resultado geral individual e a pontuação máxima obtida por cada candidato ao cargo/função de Gestor Escolar referente a cada uma das 4 etapas deste processo seletivo e, torna público a relação dos classificados para a 5ª etapa, por ordem crescente por escola: de caráter classificatório, a qual compreenderá de eleição direta pela comunidade escolar (Professores, Coordenadores Pedagógicos, Secretários Escolares e demais profissionais da escola, Estudantes, Pais/Mães/Responsáveis legais dos estudantes etc.).

QUADRO 1- RESULTADO DA 4ª Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, a qual compreendeu a análise de títulos e do plano de trabalho/ação/de gestão alinhado ao PPP (Projeto Político Pedagógico), à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e ao Documento Curricular do Território Aldeias-altense (DCTAA) entregues no ato da inscrição pelo(a) candidato(a) a função de Gestor (a) Escolar.

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	PONTOS OBTIDOS Títulos	Pontos obtidos no Plano de Ação	Total de pontos obtidos	RESULTADO
01	Cristiane Vieira Silva	22	8	30	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
02	Alessandra Sousa dos Santos	17	8	25	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
03	Louriane Santiago Loura	21	8	29	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola

04	Carlos Fernandes Andrades	16	9	35	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
06	Veronilde Alves de Moura	30	10	40	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
09	Francisco Carvalho Oliveira	15	10	25	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
10	Jovina Maria Moura de Sousa	21	10	31	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
11	Flávio dos Anjos Silva	15	9	24	Classificado para 4ª etapa
12	Lêda de Aquino Pacheco	15	9	24	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
13	José Armando Soares dos Santos	31	10	41	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
15	Antonio Raimundo Ribeiro da Rocha	25	10	35	Classificado para 4ª etapa
16	Aldete de Sousa Alves	17	10	27	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola

2

QUADRO 2- PONTUAÇÃO OBTIDA POR CADA CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR REFERENTE EM CADA UMA DAS 4 ETAPAS DESTE PROCESSO SELETIVO

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	Total Geral de pontos
01	Cristiane Vieira Silva	29	9	9,5	30	77,5
02	Alessandra Sousa dos Santos	27,5	7	8,5	25	68
03	Louriane Santiago Loura	33,5	8	8,5	29	85
04	Carlos Fernandes Andrades	28	8	8,5	35	79
06	Veronilde Alves de Moura	37	10	9,0	40	96
09	Francisco Carvalho Oliveira	35	7	8,0	25	75
10	Jovina Maria Moura de Sousa	35	10	10	31	86
11	Flávio dos Anjos Silva	28	8	9,0	24	69
12	Lêda de Aquino Pacheco	28,5	9	8,0	24	69,5
13	José Armando Soares dos Santos	29,5	9	8,0	41	87,5
15	Antonio Raimundo Ribeiro da Rocha	30	9	8,5	35	82
16	Aldete de Sousa Alves	33,5	8	9,0	27	77,5

QUADRO 3- ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR CADA CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR REFERENTE A CADA UMA DAS 4 ETAPAS DESTE PROCESSO SELETIVO				
ORD.	CANDIDATO(A)	ESCOLA	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	RESULTADO
01	Veronilde Alves de Moura	Esc. Irmã Maria Teles	96	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
02	José Armando Soares dos Santos	Esc. Maria da Conceição de Oliveira	87,5	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
03	Jovina Maria Moura de Sousa	Unidade de Ensino Antonieta Castelo	86	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
04	Louriane Santiago Loura	Esc. Santa Luzia	85	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
05	Antonio Raimundo Ribeiro da Rocha	Esc. Maria da Conceição de Oliveira	82	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
06	Carlos Fernandes Andrades	Esc. Luís de Barros	79	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
07	Cristiane Vieira Silva	Esc. Santa Luzia	77,5	Classificadas para 5ª etapa: eleição direta na escola
	Aldete de Sousa Alves	Esc. Maria da Conceição de Oliveira	77,5	
08	Francisco Carvalho Oliveira	Unidade de Ensino Antonieta Castelo	75	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
09	Lêda de Aquino Pacheco	Colégio Militar Tiradentes IX – Vidigal Rodrigues Filho	69,5	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola
10	Flávio dos Anjos Silva	Colégio Militar Tiradentes IX – Vidigal Rodrigues Filho	69	Classificado para 5ª etapa: eleição direta na escola
11	Alessandra Sousa dos Santos	Esc. Santa Luzia	68	Classificada para 5ª etapa: eleição direta na escola

Considerando os itens 5.10; 5.11; 5.12 e 5.13 do Edital nº 004/SEMECTI/2022, a Comissão Municipal Organizadora deste seletivo, solicita dos atuais gestores escolares que providencie entre os **dias 08 e 09 de fevereiro/2023** o que determina em cada um dos itens supracitados e encaminhe até o dia 09/02/2023 ao Presidente desta Comissão a Ata de escolha com a relação nominal e contados dos membros que comporão a Comissão Eleitoral Escolar que será responsável pela realização da eleição direta dos novos gestores em cada uma das unidades de ensino listadas no quadro 3 acima e no item 3.16 do Edital nº 004/SEMECTI/2022, observando os critérios e procedimentos a seguir:

5.10. Não poderão compor a Comissão Eleitoral Escolar os candidatos, seus cônjuges ou companheiros, seus parentes e afins até o segundo grau.

5.11. Em cada unidade de ensino haverá uma Comissão Eleitoral Escolar, que terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) Representantes dos Professores;

II – 01 (um) representante dos demais servidores;

III – 01 (um) representante dos alunos com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos;

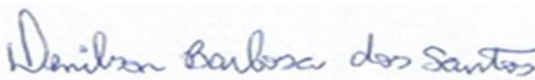
IV – 01 (um) representante dos pais ou responsável.

5.12. Cada segmento terá direito a um suplente.

5.13. A Unidade de Ensino deverá promover uma Assembleia Geral para a escolha da Comissão Eleitoral Escolar e encaminhará através de ofício, no prazo de 03 (três) dias úteis, a relação nominal dos membros com seus respectivos segmentos à Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho e Eleitoral para Escolha Direta de Gestores Escolares.

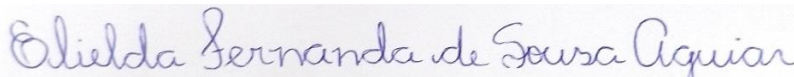
Ficam convocados para participarem dia 10/02/2023 (sexta-feira) às 8h00 da Assembleia Geral de oficialização das Comissões Eleitorais das escolas municipais participantes deste seletivo e os candidatos classificados para a etapa 5: eleição direta nas escolas. Esta Assembleia será realizada no Auditório do SINTRAP/Aldeias Altas-MA.

Aldeias Altas-MA, 07 de fevereiro de 2023



Prof. Doutorando Denilson Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho e Eleitoral para Escolha Direta de Gestores Escolares/Portaria nº 10/2022/SEMECTI de 01 de dezembro de 2022



Prof.^a Doutoranda Elielda Fernanda de Sousa Aguiar

Vice-Presidente da Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho e Eleitoral para Escolha Direta de Gestores Escolares/Portaria nº 10/2022/SEMECTI de 01 de dezembro de 2022